



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL 05/09/2023

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CEARÁ

A Comissão Eleitoral Regional – CER-CE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Ceará por meio da Decisão Plenária nº PL-016/2023, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de impugnações aos registros de candidatura apresentados** para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-CE).

A CER-CE julgará todos os registros de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade de cada candidato(a), até **15 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Fortaleza-CE, 5 de setembro de 2023.


Conselheira Regional Christina Bianchi

Coordenadora da CER-CE – Exercício 2023